



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 390/2013.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “BIODIESEL DE MAMONA – UMA PERSPECTIVA PARA O FUTURO”, sob a responsabilidade do Departamento de Agronomia desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 069/2013 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de novembro de 2013, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012809/2006

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: BIODIESEL DE MAMONA – UMA PERSPECTIVA PARA O FUTURO”, sob a responsabilidade do Departamento de Agronomia desta Universidade, no período de 11 a 19 de novembro de 2006, tendo como Coordenador o Professor FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA e como equipe colaboradora: WAGNER DIAS DE ARAÚJO, ERICK DE MELO AMORIM, MARCELO SOUSA DE SANTANA, WELLINGTON PEREIRA DA SILVA, KARINE SOARES DA SILVA e WASHINGTON FREIRE SANTIAGO FILHO, cujo o objetivo geral é divulgar a todos os visitantes do stand, o quanto é importante esse novo tipo de agronegócio que é o da cultura da mamona, orientando o público sobre os benefícios sociais e econômicos que a cultura pode trazer para nossa região. E dar mais enfoque a área de abrangência que o profissional de agronomia venha atuar nesse mercado em expansão, valorizando a profissão e o curso de agronomia da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de novembro de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =